

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, REALIZADA EM VINTE DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE CINCO, ÀS DEZESETE HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, SITUADA NA AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS Nº 1109. O SENHOR SECRETÁRIO FEZ A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: ELISAFRAN CARNEIRO MORORÓ, FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES DA SILVA, FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA, FRANCISCO IVAN ALVES DOS SANTOS, FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO, FRANCISCO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA, JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORÓ, JOSÉ HILTON CAMELO MOURÃO, JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA, NILSON RUFINO MOREIRA FILHO, RAIMUNDO NONATO DE PAIVA E RAIMUNDO NONATO MARTINS RODRIGUES FILHO. HAVENDO NÚMERO LEGAL, EM NOME DE DEUS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DO DIA. OS VEREADORES HILTON BELÉM, CHAGAS TETEU E JOICE MORORÓ SOLICITARAM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO, ANTONIO BRAZ, ANTÔNIO MARANHENSE, RESPECTIVAMENTE. OS DEMAIS VEREADORES ASSOCIARAM-SE AOS PEDIDOS. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDEU E ASSOCIOU-SE AOS PEDIDOS DE UM MINUTO DE SILÊNCIO, DEIXANDO SEUS SENTIMENTOS AOS FAMILIARES. O SENHOR SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DA ATA. A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO E APROVAÇÃO A ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025 QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. A PRESIDENTE DISCORREU QUE CONFORME ANUNCIADO NA SESSÃO ANTERIOR, A SESSÃO TEM POR FINALIDADE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA. POR QUESTÃO REGIMENTAL, A ORDEM DO DIA SERIA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À REFERIDA MATÉRIA. PARA FINS DE ESCLARECIMENTO AOS EDIS, OS TRABALHOS SE DARIAM DA SEGUINTE FORMA: INICIALMENTE, SERÁ COLOCADO EM VOTAÇÃO O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), CUJA VOTAÇÃO É NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA. NESTE MOMENTO, CADA VEREADOR PODERÁ FAZER USO DA PALAVRA PARA JUSTIFICAR SEU VOTO. EM SEGUIDA, SERÁ REALIZADA A

VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DISPÕS SOBRE A APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020. O SENHOR SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DA ORDEM DO DIA: OFÍCIO Nº 022/2025 AO SENHOR CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA – EX-PREFEITO DE IPU/CE REFERENTE AO PARECER PRÉVIO Nº 33/2024. PARECER PRÉVIO Nº 33/24 DO PROCESSO Nº 07135/2021-2. EMENTA: CONTAS DE GOVERNO. DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 29- A, § 2º, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DIVERGÊNCIAS. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE REFERENTE ÀS CONTAS DE GOVERNO DE 2020 DO EX-PREFEITO CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA, FAVORÁVEL PELA MAIORIA DOS MEMBROS. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS, MANTENDO O PARECER PRÉVIO Nº 33/2024 DO TCE-CE. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E APROVAÇÃO O PARECER PRÉVIO Nº 33/2024, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. A VOTAÇÃO OCORREU DE FORMA NOMINAL E ABERTA, SEGUINDO A ORDEM ALFABÉTICA DOS VEREADORES: ELISAFRAN MORORÓ: CONTRA, O PARECER TEM RESSALVAS QUE COMPROMETEM SUA APROVAÇÃO; CHAGAS TETEU: A FAVOR, SEGUE O PARECER TÉCNICO; MONGA: CONTRA, DIZ QUE AS RESSALVAS APONTAM IRREGULARIDADES; IVAN MOREIRA: A FAVOR, SEGUE O PARECER TÉCNICO; FARIAS FILHO: CONTRA, ALEGA JULGAMENTO POLÍTICO E RESSALVAS GRAVES, E QUE APROVAÇÃO NÃO SIGNIFICA CONTAS CORRETAS; VICTOR GOMES: A FAVOR. ORGULHA-SE DE APROVAR A 8ª CONTA DE SÉRGIO RUFINO, DESTACANDO A BOA GESTÃO; JOICE MORORÓ: CONTRA, DIZ QUE AS RESSALVAS NÃO FORAM ESCLARECIDAS; HILTON BELÉM: CONTRA, DESTACANDO AS RESSALVAS; ZECA RUFINO: A FAVOR, RESSALTA A REGULARIDADE RECONHECIDA PELO TCE E A 8ª CONTA APROVADA; CRISTINA PERES: A FAVOR. CONFIA NO TCE, DESTACA TRANSPARÊNCIA E AUSÊNCIA DE ESCÂNDALOS; MOREIRA FILHO: A FAVOR. EXPLICA QUE OS REPASSES CITADOS FORAM FEITOS, ELOGIA A GESTÃO E CRITICA OS VEREADORES DA GESTÃO POR NÃO LEREM. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O PARECER PRÉVIO Nº 033/2024, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO

ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE), RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO CARLOS SÉRGIO RUFINO MOREIRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. APROVADO POR 07 (SETE) VOTOS A FAVOR E 06 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS. EM SEGUIDA, FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IPU, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, CONFORME O PARECER DO TCE-CE. APROVADO POR 07 (SETE) VOTOS A FAVOR E 06 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EM NOME DE DEUS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS DO DIA. EU, FRANCISCO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA, LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA EM 22 DE ABRIL DE 2025.